



ASSOCIAÇÃO BAPTISTA ÁGAPE
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Fundada em 14 de Abril de 1997
Registada na Direcção-Geral da Acção Social com o n.º 70/98 em 06/08/1997
Associada na UIPSS com o n.º 1830
Contribuinte n.º 504 016 946

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artº 32º, alínea b) do n.º 2, e a pedido da Direcção, convocam-se, por este meio, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária os associados da "**ASSOCIAÇÃO BAPTISTA ÁGAPE**", pessoa colectiva n.º 504016946, com sede na Rua das Austrálias, n.º 174, em Matosinhos, para o próximo dia **30 de Junho de 2020, pelas 21:00 horas**, a ter lugar nas instalações da sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Leitura e aprovação do Relatório de Gestão e Actividades relativo ao ano de 2019;

Ponto Dois - Análise, discussão e aprovação do Relatório de Contas relativo ao ano de 2019;

Se na hora marcada para o início dos trabalhos não se encontrarem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral iniciará os seus trabalhos decorridos que sejam mais de trinta minutos, com qualquer número de sócios presentes, considerando-se como reunida em segunda convocatória, conforme n.º 1 do Artº 34º.

Informa-se que atendendo à legislação em vigor nesta data, assim como às recomendações da Direcção Geral da Saúde, determinadas pela situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nesta Assembleia-Geral:

- Não poderão estar presentes mais de 20 pessoas, incluindo os membros dos Órgãos Sociais, sugerindo-se, por isso, o uso de instrumentos de representação de associados, por forma a concentrar o número de presenças e possibilitar o cumprimento deste limite;
- É obrigatório o uso de máscara ou viseira durante os trabalhos, sendo vedada a entrada a qualquer pessoa sem este equipamento de protecção individual;



ASSOCIAÇÃO BAPTISTA ÁGAPE
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Fundada em 14 de Abril de 1997
Registada na Direcção-Geral da Acção Social com o nº 70/98 em 06/08/1997
Associada na UIPSS com o nº 1830
Contribuinte nº 504 016 946

- Serão observadas as regras de ocupação, permanência e distanciamento físico que estiverem em vigor na data da realização da reunião, as quais poderão ser diferentes das actualmente conhecidas;
- A espera pelo início dos trabalhos da assembleia-geral ocorrerá em espaço diferente do local onde ela se realiza ou no exterior do edifício.

Matosinhos, 12 de Junho de 2020

A Presidente da Assembleia Geral

(Maria Cristina Alves da Silva Real Reynal)